



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1023 | Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Rosa
Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Governo

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Fazenda

Secretária Municipal de Gestão

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Secretário Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretário Municipal de Ordem Pública

Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal da Turismo

Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Conselhos	02
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.....	02
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência - Resolução	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete	02
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Obras Públicas	05
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.....	06
Portaria.....	06
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	06
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB.....	06
Portaria.....	06
Câmara Municipal de Cuiabá	06
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	06
Processos Licitatórios.....	06
Secretaria de Apoio Legislativo	06
Leis Ordinárias.....	06
Secretaria de Gestão de Pessoal	08
Atos	08
Portarias.....	08

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.197 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 6.683, DE 10 JUNHO 2021, ALTERADA PELA LEI Nº 7.067, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº 7.067, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de direito real de uso à Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso – MT Mamma, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.124.387/0001-04, de área urbana de 2.706,32 m² (dois mil setecentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), matrícula sob o número 130.618, conforme memorial descritivo constante no anexo único da presente Lei." (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº 7.067, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** O valor do imóvel é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação da Prefeitura de Cuiabá". (NR)

Art. 3º Fica alterado o anexo único da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA A SER PERMISSIONADA

Imóvel: LOTE 01-K da quadra nº 58, Localizada na Avenida Thomé Fortes (antiga Rua O), do loteamento Centro América P	Comarca: Cuiabá-MT
--	--------------------



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390039003400330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001 e sua atualização no Diário Oficial da União - Seção 1ª - 02/01/2025. Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

